

Juiz veta propaganda que tenta vincular Paes à morte de Marielle Franco

18/09/2024

Por entender que o candidato a prefeito do Rio de Janeiro, Alexandre Ragem (PL), fez uma publicação de conteúdo inverídico com claro intuito de induzir o eleitor a criar uma opinião negativa sobre o também candidato [Eduardo Paes](#) (PSD), o juiz Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves, da 238ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, ordenou que o candidato se abstinhasse de relacionar o nome de Paes a Domingos Brazão e ao assassinato da vereadora Marielle Anderson e do motorista Anderson Gomes.

Com a decisão, Ragem terá que suspender a veiculação de propaganda eleitoral. No vídeo, o candidato tenta associar Paes ao assassinato da vereadora pelo fato de Chiquinho Brazão — acusado de ser um dos mandantes — ter atuado como secretário especial de Ação Comunitária na atual gestão da capital fluminense.

“Saliento que o fato de a notícia também veicular fatos verdadeiros, uma vez que Chiquinho Brazão, de fato, foi assessor de Eduardo Paes na Prefeitura, a associação criminosa feita entre o representante e o suspeito do crime não possui respaldo”, afirmou o magistrado.

“E nesse contexto, a propaganda faz questão de indicar a suposta incapacidade de Eduardo Paes de combater o crime, se está com ele associado. Esta é a mensagem que se veicula na propaganda, que ora entendo descontextualizada e inverídica, evidenciando sua irregularidade.”

Diante disso, ele concedeu liminar para vetar a propaganda e solicitou que o Ministério Público Eleitoral se manifestasse, além de abrir prazo para manifestação do candidato do PL.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 0600068-86.2024.6.19.0238

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-set-18/juiz-veta-propaganda-que-tenta-vincular-paes-a-morte-de-marielle-franco/>

